



Data: 25 de fevereiro de 2005

Ref: CDM-EB-18

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

DÉCIMA OITAVA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 23 a 25 de fevereiro de 2004

Local: Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	Suplente
Sr. John W. Ashe ¹	Sra. Desna M. Solofa¹
Sr. Jean-Jacques Becker²	Sra. Gertraud Wollansky²
Sr. Martin Enderlin¹	Sr. Hans Jürgen Stehr¹
Sra. Sushma Gera²	Sr. Mahasaru Fujitomi²
Sr. John Shaibu Kilani²	Sr. Ndiaye Cheikh Sylla²
Sr. Xuedu Lu¹	Sr. Juan Pablo Bonilla¹
Sr. José Domingos Miguez²	Sr. Clifford Anthony Mahlun²
Sr. Richard Muyungi¹	Sr. Hernán Carlino¹
Sr. Rajesh Kumar Sethi²	Sra. Liana Bratasida²
¹Sra. Marina Shvangiradze¹	Sra. Anastasia Moskalenko¹

¹ Mandato: dois anos (eleito na COP 9, em 2003)

² Mandato: dois anos (eleito na COP 10, em 2004)

Obs.: o mandato de um membro ou suplente tem início na primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil seguinte ao da sua eleição e termina imediatamente antes da primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil em que acaba o mandato (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

Quórum (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://unfccc.int/cdm>>



Item 1 da agenda: questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse)

1. O Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) (doravante chamado de Conselho) elegeu a sra. Sushma Gera e o sr. Xuedu Lu presidente e vice-presidente, respectivamente, do Conselho Executivo até a primeira reunião do Conselho em 2006.
2. Em nome do Conselho, o novo presidente expressou sua gratidão ao presidente em final de mandato, sr. John Kilani, e ao vice-presidente, sr. Georg Børsting, pela excelente direção durante o terceiro ano de funcionamento do Conselho.
3. O presidente deu as boas-vindas aos novos membros e suplentes e registrou seus juramentos.
4. Nenhum conflito de interesse foi identificado por nenhum membro ou suplente do Conselho presente na reunião.
5. O Conselho mencionou que o Secretariado foi informado de que o sr. John W. Ashe não compareceria à reunião por causa de compromissos oficiais.

Item 2 da agenda: adoção da agenda

6. O Conselho adotou a agenda como proposto.

Item 3 da agenda: plano de trabalho

7. O Conselho mencionou a orientação da COP em sua decisão 12/CP.10 e as prioridades descritas na decisão para seu trabalho em 2005, bem como as questões decorrentes da decisão 14/CP.10.

Item 3 (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

8. O Conselho mencionou o relatório de andamento do trabalho do Painel de Credenciamento do MDL, apresentado pela sra. Marina Shvangiradze, vice-presidente do painel. O relatório sintetizou as informações relativas ao trabalho e ao número de reuniões do Painel de Credenciamento, e foi complementado com dados a respeito da situação das candidaturas e dos avanços feitos com relação às análises a distância e às avaliações no local.
9. O Conselho analisou as recomendações contidas no relatório de andamento e mencionou a emissão pelo Painel de Credenciamento de cinco (5) “cartas de indicação”¹ a:

¹ Em conformidade com o “procedimento de credenciamento das entidades operacionais pelo Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (versão 3)”, uma carta de indicação é emitida pelo



- (a) JACO CDM Ltd. (anteriormente JACO);
 - (b) KPMG Sustainability B.V.;
 - (c) Spanish Association for Standardization and Certification (AENOR);
 - (d) RWTUV Systems (RWTUV);
 - (e) Lloyds Register for Quality Assurance (LRQA).
10. O Conselho mencionou a emissão de cartas de indicação para escopos adicionais a:
- (a) Det Norske Veritas (DNV) para o escopo 15 (agricultura);
 - (b) TÜV Industrie Service GmbH, TÜV Süd Gruppe (TÜV Süd) para os escopos 14 (florestamento e reflorestamento) e 15 (agricultura).
11. O Conselho concordou, segundo as decisões 17/CP.7 e 21/CP.8, em credenciar, e provisoriamente designar, para validação em um setor específico, três entidades candidatas:
- (a) JACO CDM, Ltd. (antiga JACO), para os escopos setoriais:
 - (i) 1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis);
 - (ii) 2. Distribuição de energia;
 - (iii) 3. Demanda de energia.
 - (b) TÜV Industrie Service GmbH, TÜV Süd Gruppe (TÜV Süd) para os escopos setoriais:
 - (i) 13. Tratamento e disposição de resíduos;
 - (ii) 15. Agricultura.
 - (c) Soci t  G n rale de Surveillance UK Ltd. (SGS UK Ltd.) para os escopos setoriais:
 - (i) 1. Ind strias de energia (fontes renov veis/n o-renov veis);
 - (ii) 2. Distribui o de energia;



(iii) 3. Demanda de energia.

12. O Conselho mencionou a primeira reunião das EODs e ECs, conduzida pelo Secretariado, que ocorreu em Buenos Aires em dezembro de 2004. O Conselho aguarda o recebimento de um relatório das EODs e ECs sobre as medidas decorrentes dessa reunião.

13. O Conselho anunciou que uma solicitação de especialistas será realizada em março de 2005 para substituir dois membros em final de mandato do Painel de Credenciamento, com vistas à elaboração de uma lista de especialistas para análise do Conselho no mais tardar em sua 19ª reunião. O Conselho mencionou que de acordo com a decisão tomada em sua 13ª reunião, os especialistas nomeados para substituir os membros do Painel de Credenciamento devem, se possível, ser originários de regiões diferentes das dos membros que permanecem no cargo. No entanto, incentivou especialistas de todas as regiões a se candidatarem.

14. O Conselho mencionou a retirada da entidade candidata Nexant Inc.

15. Tendo em vista que as metodologias aprovadas (inclusive para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL e as metodologias consolidadas) podem estar ligadas a diversos escopos setoriais, o Conselho concordou em esclarecer que uma EOD deve, a fim de assumir suas funções de validação e registro para uma atividade de projeto proposta no âmbito do MDL, ser credenciada para todos os escopos setoriais aos quais a atividade de projeto esteja ligada.

16. O Conselho solicitou ao Painel de Credenciamento que lhe submetesse, em sua 19ª reunião, um proposta sobre formas de melhorar o desempenho das EODs, tendo em mente a proposta anterior do painel a esse respeito.

Item 3 (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

17. O Conselho analisou o relatório da 14ª reunião do painel de metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias) e o relato feito pelo sr. Jean-Jacques Becker, presidente do painel.

18. O Conselho analisou uma versão preliminar dos “procedimentos de revisão de uma metodologia aprovada” e solicitou ao sr. Hans Jürgen Stehr que continuasse consultando os membros e suplentes do Conselho e elaborasse uma proposta revisada para análise do Conselho em sua 19ª reunião.

19. O Conselho mencionou uma apresentação dos srs. Martin Enderlin e Hans Jürgen Stehr sobre uma proposta preliminar a respeito de como melhorar o processo de análise e aprovação de novas metodologias propostas e solicitou aos presidentes dos painéis de metodologias e credenciamento, bem como aos outros membros e suplentes, que enviassem comentários eletronicamente a fim de que os srs. Martin Enderlin, Hans



Jürgen Stehr, Rajesh Kumar Sethi e José Domingos Miguez possam aprimorar a proposta, para análise do Conselho em sua 19ª reunião.

20. Tendo em mente que o uso da “ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade” visa facilitar o processo de envio de metodologias e lembrando que o uso da ferramenta não é obrigatório para a elaboração de metodologias, o Conselho concordou que os participantes de projetos que desejem empregar essa ferramenta no envio de uma nova metodologia proposta devem fazer referência à ferramenta e não reproduzir seu texto. No entanto, os participantes de projetos são incentivados a sugerirem outros detalhes sobre como implementar essa ferramenta com relação a tipos específicos de projetos cobertos pela metodologia proposta. Se os participantes de projetos sugerirem outros detalhes na metodologia proposta, devem fazer referência à ferramenta e reproduzir somente as sessões da ferramenta de adicionalidade que propõem modificar, destacando claramente as alterações propostas e/ou acréscimos feitos à ferramenta.

21. O Conselho analisou a versão reformada da metodologia aprovada AM0001 recomendada pelo Painel de Metodologias e solicitou que esse painel continuasse analisando uma definição de capacidade de produção das fábricas de HCFC 22, desenvolvida no contexto do Protocolo de Montreal, e fizesse uma recomendação ao Conselho em sua 19ª reunião. Com base na recomendação do painel, o Conselho deverá acordar uma versão revisada da AM0001 na sua 19ª reunião.

22. O Conselho concordou com a necessidade de desenvolver uma metodologia consolidada para as atividades de projetos de geração de eletricidade conectada à rede a base de biomassa e solicitou ao Painel de Metodologias que elaborasse uma metodologia consolidada preliminar, para análise do Conselho em sua 19ª reunião. O Conselho reconheceu a necessidade de revisar a metodologia AM0004 (Geração de energia conectada à rede a partir de biomassa, evitando a queima descontrolada de biomassa), a fim de estipular explicitamente que para a capacidade de geração de energia de mais de 15 MW, deve-se aplicar uma margem combinada e que a média do sistema deve ser usada apenas pelas atividades de projetos com capacidade de geração de energia inferior a 15 MW. O Conselho concordou que assim que estiver disponível a metodologia consolidada para as atividades de projetos de geração de eletricidade conectada à rede a partir de biomassa, ela deverá substituir a AM0004.

23. O Conselho concordou com as recomendações do Painel de Metodologias a respeito da revisão da metodologia AM0013 (Extração de metano forçada das estações de tratamento de águas residuárias orgânicas para conexão com a rede) e solicitou a esse painel que elaborasse uma versão revisada da metodologia para análise do Conselho em sua 19ª reunião.

24. O Conselho mencionou que o Painel de Metodologias e o grupo de trabalho de florestamento e reflorestamento irão elaborar uma recomendação em comum a respeito da definição de biomassa renovável e do tratamento de biomassa não-renovável para análise do Conselho.



25. Levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias, dos revisores a distância e de dezesseis (16) contribuições do público, o Conselho analisou dezoito (18) propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento e acordou as seguintes recomendações:

NM0040: *“Replacement of Fossil Fuel by Palm Kernel Shell Biomass in the Production of Portland Cement”* [Substituição de Combustível Fóssil por Biomassa de Casca de Noz de Palma na Produção de Cimento Portland] e **NM0048-rev:** *“Indocement Sustainable Cement Production Project - Alternative Fuel Component”* [Projeto Indocement de Produção de Cimento Sustentável – Componente de Combustível Alternativo]:

26. O Conselho aprovou as metodologias propostas de linha de base e monitoramento contidas nos casos NM0040 e NM0048-rev, respectivamente. A fim de assegurar a coerência, as duas metodologias foram consolidadas em um único documento, já que possuíam aplicabilidade e etapas metodológicas similares. A versão reformada dessas metodologias será encaminhada para análise e aprovação do Conselho por meio da lista de discussão.

27. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 4 (indústrias manufatureiras).

NM0042-rev: *“Energy Efficiency Improvements in Municipal Water Utilities in Karnataka, India - water pumping efficiency improvement”* [Melhoria da Eficiência Energética nas Concessionárias Municipais de Abastecimento de Água em Karnataka, Índia – melhoria da eficiência do bombeamento de água]:

28. O Conselho concordou em aprovar as metodologias propostas de linha de base e monitoramento, contidas na proposta NM0042-rev, e a versão reformada dessas metodologias, conforme consta do [anexo 1](#) deste relatório.

29. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 3 (demanda de energia).

NM0061: *“N₂O Emission Reduction in Onsan, Republic of Korea”* [Redução das Emissões de N₂O em Onsan, República da Coreia]:

30. O Conselho concordou em aprovar as metodologias propostas de linha de base e monitoramento, contidas na proposta NM0061, e a versão reformada dessas metodologias, conforme consta do [anexo 2](#) deste relatório.

31. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas ao escopo 5 (indústrias químicas).



NM0081: “*Trupán Biomass Power Plant Project in Chile*” [Projeto Trupán de Usina Elétrica a Base de Biomassa no Chile]:

32. O Conselho concordou em aprovar as metodologias propostas de linha de base e monitoramento, contidas na proposta NM0081, e que a metodologia deve ser reformada como parte de uma metodologia consolidada, de modo a cobrir questões relativas a uma ampla gama de atividades de projetos que usam biomassa como combustível.

NM0031-rev2: “*OSIL baseline methodology for electricity generation projects from utilization of waste-heat from waste-gases*” [Metodologia de linha de base da OSIL para projetos de geração de eletricidade a partir do uso de calor residual dos gases residuais]:

33. O Conselho concordou em adiar a análise das metodologias propostas de linha de base e monitoramento contidas na proposta NM0031-rev2 até que uma versão reformada preliminar esteja disponível.

NM0041-rev: “*Khorat Waste To Energy Project, Thailand*” [Projeto de geração de energia a partir de resíduos em Khorat, Tailândia]:

34. O Conselho solicitou ao Painel de Metodologias que reconsiderasse as condições de aplicabilidade da metodologia e pediu esclarecimentos adicionais aos participantes do projeto, conforme contido no anexo 3.

35. O Conselho concordou que as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para os **casos NM0038 e NM0045-rev** poderão ser reconsideradas, desde que:

(a) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho, as recomendações feitas pelo Painel de Metodologias e o reenvio de uma proposta devidamente revisada. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;

(b) A reconsideração da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem novas revisões por parte dos revisores a distância; e

(c) O Painel de Metodologias faça uma recomendação ao Conselho Executivo.

36. Se os participantes dos projetos quiserem que as propostas revisadas sejam analisadas na 15ª reunião do Painel de Metodologias (4 a 8 de abril de 2005), devem enviá-las até o dia 11 de março de 2005.

37. O Conselho concordou em não aprovar as novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para os **casos NM0029, NM0054, NM0057, NM0062, NM0067, NM0069, NM0073, NM0074 e NM0083**. O Conselho convida os participantes de projeto para esses casos a analisarem os pontos de vista e as sugestões



feitas, especialmente com relação ao CDM-NMB do documento de concepção do projeto (CDM-PDD) preliminar enviado, e os incentiva a fazerem novos envios.

38. O Conselho anunciou que uma solicitação de especialistas será realizada de 14 de março a 11 de abril de 2005 (até as 17 horas, horário de Greenwich) para substituir cinco membros em final de mandato do Painel de Metodologias, com vistas à elaboração de uma lista de especialistas para análise do Conselho em sua 19ª reunião. Os atuais membros do painel devem constar dessa lista. O Conselho mencionou que os especialistas nomeados para substituir os membros do Painel de Metodologias devem, se possível, ser originários de regiões diferentes das dos membros que permanecem no cargo. No entanto, incentivou especialistas de todas as regiões a se candidatarem.

39. O Conselho concordou em marcar o prazo para a décima rodada de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para o dia 19 de abril de 2005.

40. O Conselho mencionou a data de realização da 15ª reunião do Painel de Metodologias (5 a 8 de abril de 2005).

Item 3 (c) da agenda: questões relacionadas com os procedimentos para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento

41. O Conselho analisou o relatório da terceira reunião do grupo de trabalho para atividades de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL (Grupo de Trabalho de F/R) e o relato feito pelo vice-presidente do grupo, sr. Martin Enderlin.

42. O Conselho Executivo expressou seus agradecimentos ao presidente em final de mandato do Grupo de Trabalho de F/R, sr. Eduardo Sanhueza, pela dedicação e apoio excepcionais ao trabalho do grupo. O Conselho concordou em nomear um novo presidente para o grupo de trabalho em sua 19ª reunião e solicitou ao sr. Enderlin que permanecesse no cargo até então.

43. Levando em consideração as recomendações do Grupo de Trabalho de F/R, o Conselho concordou com os:

(a) “Esclarecimentos a respeito de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL”, conforme contido no anexo 4;

(b) Critérios a serem usados no processo de avaliação de novas metodologias propostas, de acordo com o parágrafo 5º dos procedimentos de envio e análise de novas metodologias propostas para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento, conforme contido no anexo 5 deste relatório.

44. Levando em conta as recomendações do Grupo de Trabalho de F/R e dos revisores a distância, bem como de três (3) contribuições do público, o Conselho analisou as propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento para as



atividades de projetos de florestamento e reflorestamento ARNM0001 e ARNM0002. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de F/R que revisasse essas recomendações em consulta ao Painel de Metodologias, para que sejam analisadas pelo Conselho em sua próxima reunião, levando em consideração as decisões anteriores do Conselho com relação à adicionalidade.

45. O Conselho concordou em revisar as atribuições do Grupo de Trabalho de F/R, a fim de solicitar que:

(a) O Grupo de Trabalho de F/R auxilie o Conselho no desenvolvimento de metodologias simplificadas para as atividades de projetos de pequena escala de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL, em conformidade com a decisão 14/CP.10;

(b) O Painel de Metodologias nomeie um representante do painel para participar das reuniões do Grupo de Trabalho de F/R, com o intuito de assegurar a coerência entre as recomendações acerca das metodologias.

46. O Conselho anunciou que uma solicitação de especialistas será realizada de 14 de março a 11 de abril de 2005 (até as 17 horas, horário de Greenwich) para substituir cinco membros em final de mandato do Grupo de Trabalho de F/R, com vistas à elaboração de uma lista de especialistas para análise do Conselho em sua 19ª reunião. Os atuais membros do grupo devem constar da lista. O Conselho mencionou que os especialistas nomeados para substituir os membros do Grupo de Trabalho de F/R devem, se possível, ser originários de regiões diferentes das dos membros que permanecem no cargo. No entanto, incentivou especialistas de todas as regiões a se candidatarem.

47. O Conselho analisou os resultados da COP 10, especialmente as solicitações feitas ao Conselho pela COP na decisão 14/CP.10 (“Modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projetos de pequena escala de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL”). O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de F/R que desenvolvesse as metodologias simplificadas de linha de base e monitoramento, conforme especificado no apêndice B da decisão mencionada acima.

48. O Conselho concordou em estabelecer o dia 21 de abril de 2005 como data limite para a quarta rodada de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento.

49. O Conselho mencionou que a data da quarta reunião do Grupo de Trabalho de F/R será determinada assim que os recursos para sua realização estiverem disponíveis.

Item 3 (d) da agenda: questões relacionadas com as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL

50. O Conselho analisou o relatório da primeira reunião do grupo de trabalho sobre metodologias e categorias de projetos propostas para as atividades de projetos de



pequena escala no âmbito do MDL (Grupo de Trabalho de Pequena Escala) e o relato feito pelo sr. Richard Muyungi, vice-presidente do grupo.

51. O Conselho Executivo expressou seus agradecimentos ao presidente em final de mandato do Grupo de Trabalho de Pequena Escala, sr. Georg Børsting, pela dedicação e apoio excepcionais ao trabalho do grupo. O Conselho nomeou a sra. Gertraud Wollansky a nova presidente e concordou que o sr. Richard Muyungi permanecesse na função de vice-presidente.

52. Levando em consideração as questões levantadas nas contribuições recebidas pelo Conselho e as recomendações feitas pelo Grupo de Trabalho de Pequena Escala, o Conselho acordou as emendas ao Apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL, conforme contido no anexo 6 deste relatório.

53. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala que continuasse aprimorando as metodologias simplificadas de monitoramento, contidas no Apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL, a fim de desenvolver cálculos mais específicos das reduções de emissões.

54. O Conselho, levando em consideração as recomendações do Grupo de Trabalho de Pequena Escala, solicitou ao grupo que:

(a) Desenvolvesse diretrizes para o SSC-PDD, de forma similar às diretrizes disponíveis para o CDM-PDD, a fim de facilitar os envios de atividades de projetos de pequena escala pelos participantes;

(a) Desenvolvesse recomendações relativas às atividades de projetos agrupadas.

55. O Conselho concordou sobre a necessidade de uma reunião adicional do Grupo de Trabalho de Pequena Escala em 2005 e mencionou a data da segunda reunião do grupo (16 e 17 de maio de 2005), se houver recursos disponíveis.

Item 3 (e) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projetos no âmbito do MDL

56. Após a análise do relatório da equipe de revisão, o Conselho concordou em registrar as duas atividades de projetos seguintes, com modificações que foram incorporadas pelos participantes dos projetos e pelas EODs pertinentes:

(a) “*Project for GHG emission reduction by thermal oxidation of HFC 23 in Gujarat, India*” [Projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa por meio da oxidação térmica do HFC 23 em Gujarat, Índia] (0001);



(b) “*HFC Decomposition Project in Ulsan, Republic of Korea*” [Projeto de Decomposição de HFC em Ulsan, República da Coreia] (0003).

57. O Conselho concordou que o registro de uma atividade de projeto pode ocorrer sem que uma Parte no Anexo I² esteja envolvida na fase de registro. Antes que uma Parte no Anexo I adquira RCEs de tal atividade de projeto a partir de uma conta no registro do MDL, ela deve enviar uma carta de aprovação ao Conselho a fim de que o administrador do Registro do MDL possa encaminhar as RCEs do registro do MDL ao registro nacional da Parte no Anexo I.

58. De acordo com os procedimentos de revisão, como mencionado no parágrafo 41 das modalidades do MDL³, e levando em consideração as solicitações de revisão feitas pelos seus membros, o Conselho analisou as solicitações de registro de quatro (4) atividades de projetos propostas no âmbito do MDL e acordou o seguinte:

“*La Esperanza Hydroelectric Project*” [Projeto Hidrelétrico La Esperanza] (0009):

59. O Conselho concordou em realizar uma revisão do “*La Esperanza Hydroelectric Project*” [Projeto Hidrelétrico La Esperanza].

60. O Conselho concordou ainda que o escopo da revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme contido no anexo 7.

61. O Conselho solicitou aos srs. José Miguez e Martin Enderlin que se responsabilizassem pela supervisão da revisão dessa atividade de projeto e aos srs. Clifford Anthony Mahlung e Hans Jürgen Stehr que participassem da equipe de revisão. A equipe poderá solicitar o apoio de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

“*Cuyamapa Hydroelectric Project*” [Projeto Hidrelétrico Cuyamapa] (0010):

62. O Conselho concordou que a solicitação de registro feita pela EOD não foi válida porque a documentação da atividade de projeto proposta “*Cuyamapa Hydroelectric Project*” [Projeto Hidrelétrico de Cuyamapa] (0010) estava incompleta, ou seja, as informações relativas ao relatório de validação não foram apresentadas quando do envio da solicitação de registro. Além disso, a língua usada nos anexos do CDM-PDD não era o inglês, lembrando que esse é o idioma de trabalho do Conselho Executivo.

63. Após o envio da documentação, o período de solicitação de revisão será reiniciado. Nesse caso em particular, a taxa de registro não precisará ser paga novamente e não há a necessidade de passar pela etapa de comentários da fase de validação.

² Uma Parte incluída no Anexo I da Convenção que também é uma Parte no Protocolo de Quioto.

³ Conforme contido no Anexo II da decisão 18/CP.9 (ver documento FCCC/CP/2003/6/Add.2).



MDL – Conselho Executivo

18ª reunião

“Graneros Plant Fuel Switching Project” [Projeto de Substituição de Combustível na Usina Graneros] (0024):

64. O Conselho concordou em realizar a revisão do “Graneros Plant Fuel Switching Project” [Projeto de Substituição de Combustível na Usina Graneros] (0024).

65. O Conselho concordou ainda que o escopo da revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme contido no anexo 8.

66. O Conselho solicitou aos srs. Jean-Jacques Becker e Richard Muyungi que se responsabilizassem pela supervisão da revisão dessa atividade de projeto e ao sr. Hernán Carlino e à sra. Anastasia Moskalenko que participassem da equipe de revisão. A equipe poderá solicitar o apoio de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

“Olavarria Landfill Gas Recovery Project” [Projeto de Recuperação de Gás do Aterro de Olavarria] (00029):

67. O Conselho concordou em realizar a revisão do “Olavarria Landfill Gas Recovery Project” [Projeto de Recuperação de Gás do Aterro de Olavarria] (00029).

68. O Conselho concordou ainda que o escopo da revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme contido no anexo 9.

69. O Conselho solicitou à sra. Sushma Gera e ao sr. Xuedu Lu que se responsabilizassem pela supervisão da revisão dessa atividade de projeto e aos srs. Juan Pablo Bonilla e Mahasaru Fujitomi que participassem da equipe de revisão. A equipe poderá solicitar o apoio de especialistas externos, mediante consulta ao presidente do Conselho, conforme o caso.

Item 3 (f) da agenda: registro do MDL

70. O Conselho mencionou uma apresentação do Secretariado sobre as áreas para as quais precisam ser desenvolvidos procedimentos em relação ao registro do MDL e concordou em solicitar ao Secretariado que elaborasse um pacote abrangente de procedimentos preliminares para análise em sua 19ª reunião.

71. O Conselho foi lembrado de que recursos suficientes precisam ser disponibilizados ao Secretariado para o desenvolvimento tempestivo de procedimentos preliminares para o funcionamento do registro do MDL e o desenvolvimento e programação do sistema de informação do MDL, a fim de tornar possível o recebimento de solicitações de emissão das EODs, registrar instruções do Conselho acerca da emissão e encaminhar as informações apropriadas ao administrador do registro do MDL para que faça a emissão.

Item 3 (g) da agenda: modalidades de colaboração com o SBSTA



72. O Conselho solicitou à sra. Anastasia Moskalenko e ao sr. Rajesh Kumar Sethi que acompanhassem as negociações do SBSTA relativas aos registros e relatassem os resultados ao Conselho.

73. O Conselho solicitou ainda aos srs. Martin Enderlin e José Domingos Miguez que acompanhassem as negociações do SBSTA relativas às “implicações da implementação das atividades de projeto no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, mencionadas na Decisão 12/CP.10, para que se atinjam os objetivos de outros protocolos e convenções ambientais” e relatassem os resultados ao Conselho.

Item 4 da agenda: recursos para o trabalho no âmbito do MDL

74. O Conselho mencionou uma apresentação do Secretariado sobre a situação dos recursos necessários, bem como da receita e das despesas em 2005 até o momento. Expressou seus agradecimentos às Partes que contribuíram recentemente ou fizeram promessas de novas contribuições para o início imediato do MDL.

75. A receita atual totaliza US\$ 1,81 milhão, o que representa aproximadamente um terço dos US\$ 5,5 milhões do orçamento necessários para as atividades do MDL em 2005. Os gastos realizados até o momento em 2005 perfazem US\$ 0,83 milhão, sendo que os recursos restantes ainda precisam ser comprometidos. Os recursos disponíveis no momento para o MDL provenientes do “Kyoto Protocol Interim Allocation” somam menos de 15% do valor previsto no orçamento para 2005. Em razão da lacuna nos recursos, o Conselho concordou em chamar a atenção das Partes, em especial, com relação à necessidade de continuarem contribuindo para o início imediato do MDL, por intermédio de contribuições ao Fundo Fiduciário da CQNUMC para Atividades Suplementares, a fim de garantir a provisão sustentada de recursos para fazer face ao aumento dos níveis de atividades previsto em 2005. Se esses recursos não forem disponibilizados num futuro próximo, uma série de atividades essenciais planejadas para 2005 terão de ser canceladas. Nesse contexto, o Conselho concordou em cancelar sua reunião inicialmente programada para abril de 2005.

76. O Conselho expressou seus agradecimentos à Secretária Executiva pelo apoio ao trabalho do Conselho e o compromisso assumido por ela de levantar recursos para o trabalho do MDL, inclusive por meio de uma carta conjunta com o presidente do Conselho Executivo aos ministros. A Secretária Executiva acatou a sugestão de fornecer cartas de reconhecimento aos membros que estão deixando o Conselho Executivo do MDL.

Item 5 da agenda: outras questões

Item 5 (a) da agenda: Regimento Interno do Conselho Executivo

77. O Conselho mencionou o anexo II da decisão 12/CP.10 e solicitou ao Secretariado que disponibilizasse o regimento interno revisado com as emendas acordadas pela COP 10 no web site da CQNUMC para o MDL. O Conselho também concordou em manter seu regimento interno sob revisão.



78. O Conselho mencionou que o Secretariado ainda está em processo de consultar os especialistas sobre as questões jurídicas e que informará o Conselho sobre suas conclusões antes da próxima reunião ou na 19ª reunião.

Item 5 (b) da agenda: relação com os atores e as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

79. O Conselho se reuniu com os observadores registrados para conduzir relatos informais no dia 25 de fevereiro de 2005 e concordou em continuar com essas reuniões na tarde do último dia de suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estão disponíveis em webcast.

80. O Conselho mencionou os eventos relacionados com o MDL dos quais participaram membros e suplentes do Conselho desde a última reunião.

81. O Conselho mencionou com satisfação as contribuições recebidas das Partes, organizações intergovernamentais e não-governamentais para o seu trabalho.

82. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 18ª reunião, com espaço disponível para 70 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 19ª reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado até 20 de abril de 2005, às 17 horas (horário de Greenwich). A fim de garantir a segurança e os preparativos logísticos, o Conselho ressaltou que esse prazo será rigorosamente cumprido pelo Secretariado.

Item 5 (c) da agenda: outros assuntos

83. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 19ª reunião, conforme contido no anexo 10 deste relatório.

84. O Conselho acordou um cronograma provisório de reuniões em 2005, conforme contido no anexo 11 deste relatório.

Item 6 da agenda: conclusão da reunião

85. O presidente sintetizou as principais conclusões.

Item 6 (a) da agenda: síntese das decisões

86. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

Item 6 (b) da agenda: encerramento



87. O presidente encerrou a reunião.



Anexos do relatório

Anexo 1: AM0020: “Metodologia para a melhoria da eficiência no bombeamento de água” (NM0042-rev)

Anexo 2: AM0021: “Metodologia para a decomposição de N₂O proveniente de fábricas de ácido adípico existentes” (NM0061)

Anexo 3: Solicitação de esclarecimentos aos participantes do projeto em relação às novas metodologias propostas no caso NM0041

Anexo 4: Esclarecimentos a respeito de envio de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento para as atividades de projetos de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL

Anexo 5: Critérios a serem usados no processo de avaliação de novas metodologias propostas de linha de base e monitoramento de florestamento e reflorestamento

Anexo 6: Emendas ao Apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projetos de pequena escala no âmbito do MDL

Anexo 7: Escopo da revisão da atividade “*La Esperanza Hydroelectric Project*” [Projeto Hidrelétrico La Esperanza] (0009)

Anexo 8: Escopo da revisão do “*Graneros Plant Fuel Switching Project*” [Projeto de substituição de combustível na usina Graneros] (0024)

Anexo 9: Escopo da revisão do “*Olavarria Landfill Gas Recovery Project*” [Projeto de Recuperação de Gás do Aterro de Olavarria] (0029)

Anexo 10: Agenda provisória da 19ª reunião do Conselho Executivo

Anexo 11: Cronograma provisório das reuniões do Conselho Executivo em 2005